LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
148.450	01

São Paulo, 03 de Dezembro de 1997

IMÓVEL: O apartamento nº 92, localizado no 9º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLERMONT FERRAND", situado à Rua Dr. José Aureo Bustamante nº 230, 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa de 126,480 metros quadrados, a área real-de garagem de 47,220 metros quadrados, correspondendo-lhe ao direito de uso a duas (02) vagas indeterminadas, a área real-comum de 102,899 metros quadrados, perfazendo a área real total de 276,599 metros quadrados, correspondente, no terreno.. uma fração ideal de 2,5708%. Contribuinte (sem cadastro).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CETRO LTDA., com sede nesta Capital à Rua Doutor Samuel Porto nº 351, 10º andar, conj. 101 e 102 CGC nº 54.629.589/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: R.08 em data de 06 de janeiro de 1994; ... AV.09 em data de 11 de julho de 1994 na matrícula nº 47.846 ; R.07 em data de 06 de janeiro de 1994; AV.08 em data de 11 de julho de 1994 na matrícula nº 47.847; R.07 em data de 06 de.. janeiro de 1994; AV.08 em data de 11 de julho de 1994 na ma - trícula nº 47.848; R.08 em data de 06 de janeiro de 1994;.... AV.09 em data de 11 de julho de 1994 na matrícula nº 47.849 ; R.07 em data de 06 de janeiro de 1994; AV.08 em data de 11 de julho de 1994 na matrícula nº 47.850; R.07 em data de 06 de janeiro de 1994; AV.08 em data de 11 de julho de 1994 na matricula 47.851; R.07 em data de 06 de janeiro de 1994; AV.08-em data de 11 de julho de 1994 na matrícula nº 47.852; AV.03-e R.04 em data de 1º de outubro de 1997 na matrícula número.. 136.226, todas deste Registro. O Escrevente autorizado,..... (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-.-

R.01 - 148.450 - São Paulo, 03 de dezembro de 1997.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA CETRO LTDA, já qualificada como proprietária. (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: Decla-

continua no verso

MOD. 009 - 5.000 - 10/97 - PLATINA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/12/2020 12:35:28

matrícula 148.450 | ficha 01 verso

ração que não faz parte do ativo permanente).
ADQUIRENTE: EDMUR VAZ PIMENTEL JUNIOR, brasileiro, divorciado administrador de empresas, RG nº 2.287.196-SSP/SP, CPF/MF nº 002.498.660-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. José Aureo Bustamante nº 230, apartamento 92.
TÍTULO: Venda e Compra
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de novembro de 1997, do 19º-Tabelião desta Capital, livro 3.942, fls.208.
VALOR: R$ 462,18 (quatrocentos e sessenta e dois reais e de - zoito centavos). O Registro refere-se a fração ideal de..... 2,5708% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado,.... _____ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-.-

R.02 - 148.450 - São Paulo, 03 de dezembro de 1997.
Da escritura de 13 de novembro de 1997, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro 2.942, fls. 208, consta que, a proprietária CONSTRUTORA CETRO LTDA, já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de... compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 09 de dezembro de 1993, com EDMUR VAZ PIMENTEL JUNIOR, divorciado, já qualificado, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída-por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 2,5708% adquirida pelo R.01, e, em consequência, a proprietária dá... quitação ao adquirente, da quantia de R$ 95.121,92, em quanto importaram as ~~obr~~as de construção. O Escrevente autorizado,.. _____ (José Odival Figueiredo Malhei-

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/12/2020 12:35:28

ros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.03 - 148.450 - São Paulo, 15 de agosto de 2012.
(prenotação nº 654.894 - 18.07.2012).
Da certidão emitida em 28 de junho de 2012, assinada digitalmente por Valéria da Cunha Campos, Escrivã do Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Reconhecimento /Dissolução - processo nº 0169565-15.2007.8.26.0002, que CELESTE DA CONCEIÇÃO CABEIRA, RG nº 11584989, CPF nº 032.063.678-08, com endereço na Rua José Cid Stella, nº 353, Jardim Água Boa, Osasco, neste Estado, move contra EDMUR VAZ PIMENTEL JÚNIOR, CPF nº 002.498.660-72, com endereço na Rua Doutor José Aureo Bustamante, 230, Santo Amaro, nesta Capital, verifica-se que nos termos do r.despacho proferido em 28 de junho de 2012, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se SUB-JUDICE, e será objeto de decisão nos referidos autos. A Escrevente autorizada, (Renata Tisue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.4 - 148.450 - São Paulo, 16 de junho de 2014.
(prenotação nº. 707.717 - 05/06/2014).
Da carta de sentença extraída da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, dos autos de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, processo nº 583.02.2007.169565-5, com

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/12/2020 12:35:28

termo de abertura e encerramento passados em 02 de junho de 2014, pelo 20° Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XIV, Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado sob n° 085.230.0080-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 09 de junho de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.5 - 148.450 - São Paulo, 16 de junho de 2014.
(prenotação n°. 707.717 - 05/06/2014).
Da carta de sentença extraída da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, dos autos de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, processo n° 583.02.2007.169565-5, com termo de abertura e encerramento passados em 02 de junho de 2014, pelo 20° Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XIV, Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, consta que nos termos da sentença de 07 de novembro de 2013, foi reconhecida a existência e a dissolução da união estável entre CELESTE DA CONCEIÇÃO CABELEIRA, brasileira, solteira, gerente de hotel, RG n° 11.584.989-0, CPF/MF n° 032.063.678-08, residente e domiciliada na Rua José Cid Stela, 353, Jardim Água Boa, em Osasco, neste Estado; e EDMUR VAZ PIMENTEL JÚNIOR, brasileiro, divorciado, diretor de empresa, CPF/MF n°

Continua na ficha 003

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/12/2020 12:35:28

002.498.660-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 230, apto. 92, Jardim Cedro do Líbano, ficando o imóvel da presente matrícula, atribuído na proporção de metade ideal ou 50% para cada um. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.6 - 148.450 - São Paulo, 16 de junho de 2014.
(prenotação nº. 707.717 - 05/06/2014).
Da carta de sentença extraída da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, dos autos de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, processo nº 583.02.2007.169565-5, com termo de abertura e encerramento passados em 02 de junho de 2014, pelo 20º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XIV, Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, consta que em virtude do reconhecimento objeto da Av.5 desta matrícula, fica em consequência cancelada a Av.3. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).
#MD5:26FAF58CB035F8273551DF0C2254E681#

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/12/2020 12:35:28

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/12/2020 12:35:28